

II. Publique-se o item I;
 III. Notifique-se a parte interessada, via correio eletrônico, da publicação desta Decisão;
 IV. Guarde-se 3 (três) dias para a eventual apresentação de pedido de reconsideração;
 V. Não sobrevindo manifestação da parte interessada, encaminhe-se a PARHIS para as devidas providências, nos termos do inciso III do §5º do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18.

SMUL.SEC.

6068.2019/0001647-5

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/046/ASSEC/2019

Em face da documentação, do projeto apresentado e da MANIFESTAÇÃO/046/ASSEC/2019:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

a. Infração ao disposto no §1º do Art. 16 do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18 (pedido conjunto de Alvará de Aprovação e Execução envolvendo doação de calçada e cota de solidariedade);

b. Inobservância ao disposto na alínea 'd' do Art. 8º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/SMUL-G/2018 (infração ao afastamento mínimo exigido pelo item 5.1 da Lei nº 16.642/17);

II. Publique-se o item I;

III. Notifique-se a parte interessada, via correio eletrônico, da publicação desta Decisão;

IV. Guarde-se 3 (três) dias para a eventual apresentação de pedido de reconsideração;

V. Não sobrevindo manifestação da parte interessada, encaminhe-se a SERVIN para as devidas providências, nos termos do inciso III do §5º do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18.

SMUL.SEC.

6068.2019/0001611-4

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/047/ASSEC/2019

Em face da documentação e do projeto apresentado, e da MANIFESTAÇÃO/047/ASSEC/2019:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos motivos abaixo listados:

a. Divergência entre as dimensões indicadas no levantamento planialtimétrico em relação à matrícula, não atendendo a solicitação das letras "a" e "b" do item I do Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2018;

b. Inobservância a letra "d" do item I do Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2018, não demonstrando no levantamento planialtimétrico as cotas de níveis dos vértices do terreno e suas curvas, conforme referência no Mapa Digital da Cidade - MDC;

c. Inobservância ao § 1º do Art. 7º do Decreto nº 58.028/18, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, visto a divergência de informações entre o TAR - item 6.1 e 6.2 - e dos contemplados no projeto;

d. Inobservância ao item 3.A.3 da Seção 3.A da Portaria nº 221/SMUL-G/2017, em função da divergência entre o projeto apresentado - plantas e cortes -, e o quadro de áreas.

II. Publique-se o item I;

III. Notifique-se a parte interessada via correio eletrônico da publicação desta Decisão;

IV. Guarde-se 3 (três) dias para a eventual apresentação de pedido de reconsideração;

V. Não sobrevindo manifestação da parte interessada, encaminhe-se a PARHIS para as devidas providências, nos termos do inciso III do §5º do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

Despacho do Coordenador

2017-0.136.686-6 CLARO SA - Rua Faustino Paganini, 175 - Retifico a publicação do Despacho nº 00891/SMUL/SEGUR/18, publicado em 27/11/18 à fl. 195 do presente, fazendo constar o que segue. Onde se leu: "Auto de Regularização" leia-se: "Alvará de Execução".

2005-0.039.789-5 AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA - Av Amador Bueno da Veiga, 4276 - Convalido o ato administrativo através do Despacho SMUL/SEGUR-1/00369/2017 publicado 18/01/2018 à fl. 138 do presente, por ter sido proferido por instância hierárquica indevida. Retifico a publicação do mesmo despacho, fazendo constar o que segue. Onde se leu: "Alvará de Execução", leia-se: "Auto de Regularização".

COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

PA nº 2015-0.246.345-4 Interessado: Condomínio Edifício Itaparica – Assunto: Aquisição de área À vista dos elementos contidos no presente, em especial o estudo de domínio elaborado pelo Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio – DEMAP constante de fls. 141/145, e informações prestadas por CGPATRI/SAP às fls. 149, a qual acolho, DECLARO PREJUDICADO o pedido de aquisição de área na situada na Rua Diogo Jacóme esquina com a Avenida Jacutinga, Moema, Subprefeitura Vila Mariana, formulado pelo Condomínio Edifício Itaparica, representado por Newton Aguiar Borbolla, com fundamento no artigo 35 da Lei nº 14.141/2006, uma vez que a área solicitada não integra o patrimônio público municipal.

PA nº 2017-0.138.371-0 Interessado: Prodam – Assunto: Permissão de Uso À vista dos elementos contidos no presente, especialmente, a informação da PRODAM – Empresa de Tecnologia da Comunicação do Município de São Paulo às fls. 284/285, declaro PREJUDICADO o pedido de permissão de uso de imóvel municipal localizado na Praça da República – Edifício Mendes Caldeira, com fundamento no artigo 35 da Lei nº 14.141/2006 e artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010.

PA nº 2017-0.134.565-6 Interessado: Eulísio Antonio da Cruz – Assunto: Aquisição de área À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação de DEUSO/SMUL (fls. 76/77) e de CGPATRI/SAP às fls. 80, a qual acolho, e nos termos da competência delegada pelo artigo 45, inciso II, do Decreto nº 58.633/19, INDEFIRO com fundamento no artigo 7º, inciso I, "c", do Decreto nº 52.201/2011, o pedido de aquisição de área municipal situada na Av. Gal. Edgar Facó, nº 2002, requerida por Eulísio Antonio da Cruz, portador do RG nº 2.998.680-1/SSP-SP, por ausência de amparo legal;

PA nº 2018-0.183.285-6 Interessado: Camara dos Deputados – Assunto: Cessão de área Tendo em vista os elementos constantes do presente, em especial as informações prestadas pela Divisão de Engenharia e Avaliação do Patrimônio Imobiliário de fls. 17, e por CGPATRI/SAP às fls. 19, INDEFIRO o pedido de concessão de uso de área situada no início do Viaduto Deputado Cunha Bueno, encaminhado pela Câmara dos Deputados à PMSP, com cópia do pedido da Associação dos Moradores de Guaianases, conforme a inicial de fls. 01/02, com fundamento no artigo 10 do Decreto 52.201/2011.

PA nº 2019-9.020.306-6 Interessado: Movimento Ação Trabalho - Moat – Assunto: Cessão de área Tendo em vista os elementos constantes do presente, em especial as informações prestadas pela Divisão de Engenharia e Avaliação do Patrimônio Imobiliário de fls. 19/20, e por CGPATRI/SAP às fls. 22, INDEFIRO o pedido de autorização de uso de terreno municipal, situado na Rua Aricanga (ao lado do nº 676), formulado pelo Movimento Ação Trabalho – MOAT, para desenvolver trabalhos sociais, conforme a inicial de fls. 01, com fundamento no artigo 10 do Decreto 52.201/2011.

PA nº 2019-9.022.623-6 Interessado: Centro Educativo e Assistencial Social Ebenezzer – Assunto: Permissão de Uso Tendo em vista os elementos constantes do presente, em especial as informações prestadas pela Divisão de Engenharia e Avaliação do Patrimônio Imobiliário de fls. 32/33, e de CGPATRI/SAP (fls. 35), INDEFIRO o pedido de Permissão de Uso de área situada na Av. Dr. Bernardino B.F. de Carvalho s/nº, entre as Rua José Mascarenhas s/nº, Rua Dr. Ulisses Coutinho, s/nº e Rua Eugênia de Carvalho, s/nº, do Centro Educativo e Assistência Social Ebenezzer, conforme a inicial de fls. 01, com fundamento no artigo 10 do Decreto 52.201/2011.

PA nº 2017-0.146.845-6 Interessado: Pro Auto Veículos e Peças Eireli – Assunto: Aquisição de Uso Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e em especial da manifestação de CGPATRI/SAP/SEL às fls. 35, a qual acolho, e de acordo com o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 14.141/06 e no artigo 56 do Decreto nº 51.714/2010, INDEFIRO o pedido de aquisição de área situada na Av. Sumaré, nº 741 - Perdizes, requerido por Pro Auto Veículos e Peças - Eireli, por abandono;

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDENTE

DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/016644889/2019

PROCESSO: 6068.2019/0001850-8

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE

LOCAL: AV PAULISTA, 1313

ASSUNTO: CAMPANHA DE VACINAÇÃO GERAL 2019

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMUL.SEOC.CPPU/002/2017, que dispõe sobre a inserção e operação de Fachadas de Mídias Permanentes visíveis de logradouro público;

Considerando o Despacho SMUL.SEOC.CPPU/3691229/2017, que deferiu a operação da Galeria de Arte Digital do SESI-SP na fachada do Edifício FIESP/SESI;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (016636462/016636710);

DEFIRO, em caráter excepcional, à aprovação de exibição de vídeo proposta para acontecer na Galeria de Arte Digital do SESI-SP no Edifício FIESP/SESI localizado na Avenida Paulista 1313, das 19:00h do dia 04/05/2019 às 06:00h do dia 05/05/2019, ação integrante da Campanha de Vacinação Geral 2019 e do lançamento do Movimento Vacina Brasil, promovida pelo Ministério da Saúde, por tratar-se de evento temporário integrante de relevante campanha oficial de conscientização e de interesse à saúde pública.

2. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-077

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405 09 ANDAR SALA 94

PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G

2016-0.061.751-0 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO DEFERIDO

DEFIRO A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL "NICOLACIOLA I" E, DESDE JÁ, AUTORIZO A EMISSÃO DE CRF NA FORMA SIMPLIFICADA PARA AS LISTAS DE BENEFICIÁRIOS COMPLEMENTARES.

2018-0.123.101-6 NINETE PEREIRA DA SILVA DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010.

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIAL

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/DEAS-1

2014-0.357.845-8 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE.

2016-0.116.984-8 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 309

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2019/0001637-3 - Bloqueio de Auxílio Aluguel

Despacho deferido

Interessados: Diversos

6014.2019/0001637-3 /Bloqueio de Auxílio Aluguel.: Con-

siderando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 6014.2019/0001637-3, que acolho como razão de decidir e passa a integrar presente decisão, DETERMINO o bloqueio do benefício do Auxílio Aluguel dos munícipes indicados abaixo, com fundamento no Art. 9º, V, da Portaria SEHAB nº 131/2015 - Desatualização de cadastro.

- 1 - Aparecida Martins Vieira - CPF: XXX.XXX.X8-24
- 2 - Maria Edna de Freitas Araújo - CPF: XXX.XXX.X8-83
- 3 - Terezinha Ferreira de Vasconcelos - CPF: XXX.XXX.X8-35
- 4 - Raimunda dos Santos Machado - CPF: XXX.XXX.X8-88
- 5 - Walquíres Pinheiro Dias - CPF: XXX.XXX.X8-56
- 6 - Maurina Tavares da Silva - CPF: XXX.XXX.X4-95
- 7 - Maria Justina de Sales - CPF: XXX.XXX.X8-56
- 8 - Maria Alves Negromonte - CPF: XXX.XXX.X4-70
- 9 - Maria Benedita da Cruz - CPF: XXX.XXX.X8-15
- 10 - Maria Margarida Silva - CPF: XXX.XXX.X4-69
- 11 - Josefa da Conceição - CPF: XXX.XXX.X8-39
- 12 - Maria Jose Leite - CPF: XXX.XXX.X4-47
- 13 - Maria do Carmo dos Santos - CPF: XXX.XXX.X8-50
- 14 - Francisca Maria das Dores - CPF: XXX.XXX.X8-02
- 15 - Jernaria Ramos da Silva - CPF: XXX.XXX.X8-67
- 16 - Cileide de Sales Vieira - CPF: XXX.XXX.X8-70
- 17 - Maria Elza Batista de Menezes - CPF: XXX.XXX.XX8-98
- 18 - Antonia Maria da Cruz - CPF: XXX.XXX.XX8-36
- 19 - Zilta Rodrigues de Carvalho - CPF: XXX.XXX.XX3-66
- 20 - Maria Celeste de Sousa - CPF: XXX.XXX.XX8-20
- 21 - Sebastiana Paulina da Silva Pereira - CPF: XXX.XXX.XX4-69
- 22 - Aparecida Martins da Silva - CPF: XXX.XXX.XX8-93
- 23 - Josefa Cosmo da Silva - CPF: XXX.XXX.XX4-30
- 24 - Jefferson Lopes Mota - CPF: XXX.XXX.XX5-10
- 25 - Lucineide Ildio Marinho - CPF: XXX.XXX.XX8-56
- 26 - Gilmar Moreira da Silva - CPF: XXX.XXX.XX6-29

6012.2019/0001705-0 - Orcamento: Crédito Adicional Suplementar

Despacho deferido

Interessados: SMSUB, GABINETE DO SECRETÁRIO, CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA ESTRUTURA

DESPACHO:

CONSIDERANDO as informações dos Processos SEI 6012.2019/0001705-0;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FMSAI, que acolho;

CONSIDERANDO o saldo positivo no Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI referente ao Exercício de 2018;

CONSIDERANDO a urgência em atender o cumprimento de Ações Judiciais, e a necessidade de minimizar riscos e evitar prejuízo à Municipalidade;

CONSIDERANDO que as ações necessárias para tal atendimento estão em consonância com os dispostos do Artigo 6º da Lei Municipal 14.934/2009;

AUTORIZO "Ad Referendum" do Conselho Gestor do FMSAI a Inclusão do item "Obras Ações Civil Subprefeituras SM, MB e BT" no valor de R\$ 22.841.735,81 no Plano de Investimentos de 2019 do FMSAI.

Providências Posteriores:

I- Publique-se

II- Encaminhe-se à Secretaria Municipal da Fazenda para Providências.

Aloísio Barbosa Pinheiro

Secretário Municipal de Habitação

Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 309

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60

Processo nº 6210.2019/0001724-3

Interessado (a): Paulo Henrique Ferreira Leite -

Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar

DESPACHO DEFERIDO

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

ATA N.º 03/2019 – 3ª Sessão Ordinária

Aos 16 dias do mês de abril de 2019, reuniram-se sob a Presidência do Sr. Everaldo França, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM abaixo assinados, na sede do Instituto sito na Avenida Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme. Foram consideradas justificadas as ausências dos seguintes membros: Sr. José Carlos de Souza Filho por motivos de trabalho, Renato Amorim e André Luiz Coutinho de Souza, ambos por motivos pessoais. 01. Pauta da Sessão: a) Política de Investimentos. 02: Tratativas da Reunião: a) Foi dado início a reunião com a apresentação da Política de Investimentos para o Exercício de 2019, pela Sra. Yara Silva Martínez, membro do Comitê de Investimentos, com os seguintes tópicos: a) Política de Investimentos e seus Objetivos; b) Cenários Econômicos; c) Diretrizes para Alocações de Recursos; d) Alocação Estratégica. Após a apresentação a Política de Investimentos foi submetida à apreciação dos membros do Conselho, que nos termos do artigo 9º da Lei 13.973/2005 deliberaram por sua aprovação, considerando a manifestação favorável exarada pelo Conselho Fiscal em ata publicada no Diário Oficial da Cidade de 16/04/2019. Compareceu como convidada a Sra. Yara Silva Martínez. A próxima reunião ordinária do Conselho fica marcada para o dia 24 de maio, às 9h30m. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Fabiana Rodrigues de Freitas, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6041.2018/0000599-7 - PMSF – MARIA APARECIDA DA ROCHA MARTINI - RF(s): 615.012.8-01 e 615.012.8-02 – CTC(s) nº(s) 099 e 100/IPREM/2019 emitida(s) em 17/01/2019.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6016.2018/0047990-9 - PMSF – YOLANDA BAUMAN - RF(s): 667.395.3-02 e 667.395.3-02 – CTC(s) nº(s) 3080 e 3081/IPREM/2018 emitida(s) em 19/09/2018;

6016.2018/0048994-7 - PMSF – MARISETE GONCALVES DO AMARAL - RF(s): 693.165.1-01 – CTC(s) nº(s) 3575/IPREM/2018 emitida(s) em 24/10/2018;

6029.2019/0000160-2 - PMSF – DEISE GALLEG0 - RF(s): 786.746.8-02 – CTC(s) nº(s) 145/IPREM/2019 emitida(s) em 28/01/2019.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

6029.2019/0000160-2 - PMSF – DEISE GALLEG0 - RF(s): 786.746.8-02– CTC(s) nº(s) 2542/IPREM/2015, publicada em 28/10/2015.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2018/0001969-8 - DANIEL FIORINI VERDUGO - À

vista das informações, documentos apresentados, laudo médico SEI nº 016331415 e com base no Decreto Municipal nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.397, de 07 de junho de 2011 e ainda da Lei nº 15.080/09, art. 2º, inciso I, **DEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 9316545, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, III, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0002269-9 - MARIA CRISTINA APARECIDA DE TOMMASO - À vista das informações, documentos apresentados, relatório da Seção de Assistência Social de documento SEI nº 016575034 e com base no Decreto Municipal nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.397, de 07 de junho de 2011 e ainda da Lei nº 15.080/2009, art. 2º, inciso I, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 9951408, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

6310.2019/0000412-9 - AYAKO DEOLA - À vista das informações, documentos apresentados e com base no Decreto Municipal nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.397, de 07 de junho de 2011 e ainda da Lei nº 15.080/09, art. 2º, inciso I, **DEFIRO** o documento SEI nº 014689747, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2019/0000508-7 - Terezinha Rosa Miranda - À vista das informações, documentos apresentados e com base no Decreto Municipal nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.397, de 07 de junho de 2011 e ainda da Lei nº 15.080/09, art. 2º, inciso I, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 015038054, pagando-se pensão na forma prevista no art. 12, VI, do mesmo diploma legal.

6310.2019/0000521-4 - MARIA FAUSTO DE ARAUJO - À vista das informações, documentos apresentados e com base no Decreto Municipal nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.397, de 07 de junho de 2011, Lei nº 15.080/09, art. 2º, inciso I e Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP, **DEFIRO** o documento SEI nº 015073958, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0000526-5 - NEIVA PANACHO COSTA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 015097215, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos arts 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

PERÍCIA MÉDICA PARA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/ INTERDIÇÃO

6310.2018/0002828-0 - Cecília Lopes da Cruz - À vista das informações e laudo médico sob o SEI nº 016503536, **DEFIRO** o pedido constante do SEI nº 010964230.

JUSTIÇA